

**INFORMATIVO SENGE-MG**

Como é de conhecimento de toda categoria a 26ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE condenou a Telsan Engenharia e a Petrobras com a responsabilidade subsidiária o pagamento dos salários atrasados referentes a junho, julho e agosto/2024, e das férias integrais de 2023 acrescidas do terço constitucional bem como pagamento das verbas rescisórias dos substituídos (engenheiros), a seguir descritas: aviso prévio indenizado, 13º salário proporcional de 2024, férias proporcionais acrescidas de 1/3 de 2024/2025, FGTS e multa de 40% sobre o FGTS.

A decisão deferiu ainda a tutela de urgência em virtude da natureza alimentar dos créditos trabalhistas no importe de R\$ R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Assim, solicitamos a todos os engenheiros(as) empregados e ex-empregados da Telsan Engenharia que atuem ou atuaram no estado de Minas Gerais, o envio de documentação que comprove os salários atrasados contendo as seguintes informações no corpo do e-mail: (nome completo, função/cargo, nº do contrato de alocação, meses e valores dos salário atrasados, férias etc.), assim como os Avisos Prévios que estão com os acertos rescisórios em aberto, ou seja, que não houve o pagamento das verbas rescisórias devidas (enviar os dados acima e também a CTPS digital).

Solicitamos o envio da documentação acima para que Senge-MG possa tomar as medidas judiciais cabíveis até o dia 30/01/2025. Em caso de dúvidas ou para mais informações, os engenheiros(as) devem procurar o Sindicato dos Engenheiros de Minas Gerais (e-mail: [suportenc@sengemg.com.br](mailto:suportenc@sengemg.com.br) Tel: 3271-7355).

**Para se tornar um sócio do Senge-MG, basta preencher e assinar a proposta de sócio em:**

<https://sengemg.com.br/index.php/proposta-de-socio/>

**Em seguida, envie para o e-mail: [anuidade@sengemg.com.br](mailto:anuidade@sengemg.com.br)**

*Não fique só, fique sócio!*



**#JuntosSomosMaisFortes**